



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2737-CEPE, de 16 de agosto de 2004.

**APROVA O PROJETO DE PESQUISA
QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02471212-4,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa intitulado: **ALTERAÇÕES DO PADRÃO ALIMENTAR DE PACIENTES ESQUIZOFRÊNICOS EM TRATAMENTO COM ANTIPSICÓTICOS ATÍPICOS**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2004.

Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes
Reitor